



DIÁRIO OFICIAL

Município de Lavras

Edição N° 2079 Quarta-feira, 31 de julho de 2019

DECRETO N° 15.236, DE 30 DE JULHO DE 2.019.

REVOGA O DECRETO N° 15.122, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CHEREM, Prefeito Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o ofício n° 0205/2019, do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LAVRASPREV);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 389/2019, que cria os cargos de Procurador Autárquico e Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LAVRASPREV), altera a Lei Complementar n° 372/2018 e a Lei n° 3.082/2004, e dá outras providências;

DECRETA,

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n° 15.122, de 13 de novembro de 2018, que designa a Controladora do Município Patrícia Kelly Campos Mello para o exercício das funções de Controladora do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LAVRASPREV).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de julho de 2.019.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal